



Jaguaribe, 11 de agosto de 2022

Edição Nº: 3813

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **15 de agosto de 2022**, às **10:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.05.02/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E ADAPTAÇÕES DA ESCOLA E.I.E.F. GUTENBERG BARBOSA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 10 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **15 de agosto de 2022**, às **15:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.05.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 10 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

RETIFICAÇÃO: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 140/2022. Onde se lê: para viagem/deslocamento a se realizar no dia 10/08/2022., **leia – se:** para viagem/deslocamento a se realizar no dia 11/08/2022., e as demais informações permanecem inalteradas.

*** **

PORTARIA Nº. 258 DE 03 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandado pelo servidor **FRANCISCO WILACI DE AQUINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidor, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º, CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **FRANCISCO WILACI DE AQUINO**, matrículas funcionais nº 010649-2/ 100526-0, no cargo de Professor de Educação Básica, RG 20181299377 e CPF 322.350.973-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.08.2022 à 31.10.2022 – 90 dias. **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 03 de agosto de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 259 DE 03 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – filha – demandada pela servidora **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da

concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º, CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**, matrícula funcional nº 010703-4, no cargo de Professor de Educação Básica, RG 87432085 e CPF 298.196.793-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 03.08.2022 à 31.10.2022 – 90 dias. **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 03 de agosto de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 261 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Joelma Silva Carlos**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 120116-6/131461-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai o Sr. João Carlos da Silva, ocorrido no dia 19.06.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 262 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Francisca Rosicleide da Silva Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 100516-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai o Sr. Francisco Antonio de Lima, ocorrido no dia 28.06.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 263 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Georgiane Moraes de Amorim**, Psicólogo, Matrícula nº 136191-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do enlace matrimonial, ocorrido no dia 29.06.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 264 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Joelvi Felipe Bezerra**, Vigia, Matrícula nº 136964-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão o Sr. Rogaciano Felipe Bezerra, ocorrido no dia 21.07.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 265 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Eudismar Silva Soares**, Gari, Matrícula nº



Jaguaribe, 11 de agosto de 2022

Edição Nº: 3813

010075-7, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão o Sr. Raimundo Eudes Silva Soares, ocorrido no dia 27.07.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 267 DE 09 DE AGOSTO DE 2022. **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Pedro Iago Bezerra Pessoa**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 135797-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do enlace matrimonial, ocorrido no dia 29.07.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 09 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação da SAAE Municipal de JAGUARIBE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, DIRETOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE SAL GRANULADO SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. **Contratado:** CIMSAL COM. E IND DE MOAGEM E REFINAÇÃO STA CECILIA LTDA. / CNPJ: 08.348.609/0005-91. **Valor do Contrato:** 81.050,00 (oitenta e um mil, cinquenta reais). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, DIRETOR. JAGUARIBE - CE, 11 de Agosto de 2022. **JANICE LOPES GOES** Comissão de Licitação **Presidente.**

*** **